



**TWIST 2015**

a tua energia faz a diferença

## **REGULAMENTO**

**TWIST 2014 | 2015**

**4.ª Edição**

---

## Artigo 1º

### Objectivo do Concurso

1. O *TWIST, A tua energia faz a diferença* (Concurso) é uma iniciativa da EDP Serviço Universal (EDP) no âmbito do PPEC – Plano para a Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica 2013/2015, promovido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).
2. A iniciativa pretende contribuir para formar, educar e incentivar os jovens a exercerem a sua grande capacidade de mobilização, enquanto agentes centrais da mudança, junto de toda a comunidade escolar (alunos de outros anos lectivos, professores, auxiliares, famílias e instituições directa ou indirectamente ligadas à escola), em torno de temas como eficiência energética, boas práticas no consumo de energia, energias renováveis, alterações climáticas e desenvolvimento sustentável.
3. A iniciativa traduz-se na realização do Concurso, o qual irá premiar as equipas que melhor responderem os desafios propostos.

## Artigo 2º

### Regulamento do Concurso

1. O Concurso rege-se pelo presente regulamento, sendo a Comissão de Acompanhamento e o Júri soberanos na sua interpretação e aplicação, bem como na integração de lacunas.
2. Os critérios de selecção e fundamentos de decisão, incluindo o de atribuição de prémios aos distinguidos, são da exclusiva competência da EDP, não podendo as decisões da Comissão de Acompanhamento e do Júri ser objecto de reclamação ou recurso, sendo sempre e em qualquer circunstância, definitivas.
3. A EDP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade ou parte dos prémios, se concluir pela inexistência de projectos candidatos que preencham minimamente os requisitos de distinção por si estipulados.

---

## Artigo 3º

### Natureza do Concurso

1. A iniciativa *Twist, A tua Energia faz a diferença*, consubstancia um Concurso para o ensino secundário nacional que irá atribuir prémios por período lectivo e prémios finais.
2. No 1º, 2º e 3º Períodos do ano lectivo 2014/2015 serão premiadas as três (3) melhores equipas dos desafios por período lectivo e no final do ano serão premiadas as três (3) equipas que tiverem os melhores resultados entre os desafios trimestrais e o desafio anual. As escolas frequentadas pelos três (3) vencedores finais serão igualmente premiadas.

## Artigo 4º

### Tramitação do Concurso

1. O Concurso decorrerá no 1º, 2º e 3º Período do ano lectivo 2014/2015. O período de desenvolvimento de trabalhos terá uma duração aproximada de oito (8) meses, a partir da data de formalização das candidaturas.
2. A participação no Concurso compreende as seguintes fases:
  - a) Candidatura: a inscrição na edição de 2014/2015 do Concurso deverá respeitar os procedimentos de candidatura constantes do artigo 8º, e deverá ser realizada até ao dia 20 de Outubro 2014.
  - b) Desenvolvimento dos trabalhos: o período de desenvolvimento dos trabalhos decorre de 20 de Outubro de 2014 a 16 de Dezembro 2014 para os desafios do 1º Período, de 05 Janeiro a 20 Março de 2015 para os desafios do 2º Período e de 06 Abril a 08 de Maio de 2015 para os desafios do 3º Período.
  - c) Data de entrega dos trabalhos:
    - i. Os desafios do 1º Período são entregues nos seguintes termos:
      - ✓ Quiz “A minha Casa”, de 20 a 31 Outubro de 2014;
      - ✓ Actividade “Declaração de Compromisso com o Futuro – Assina o teu Compromisso”- Elaboração / Submissão, de 03 a 14 Novembro 2014;

- 
- Recolha de assinaturas em papel, partilhas e “likes” online, de 17 Novembro 2014 a 12 Dezembro 2014;
- ✓ Marca a Diferença “A minha Casa”, de 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2014;
  - ✓ Actividades *Flash*, ao longo de todo o período sem anúncio de data ou número fixo de actividades *flash*.
- ii. Os desafios do 2º Período são entregues nos seguintes termos:
- ✓ Quiz “A minha Escola”, de 05 a 23 Janeiro 2015;
  - ✓ Actividade “*StoryTelling* - Puzzle da Eficiência”, de 26 Janeiro a 13 Fevereiro 2015;
  - ✓ Actividade “Marca a Diferença – A minha Escola”, de 23 Fevereiro a 20 de Março de 2015;
  - ✓ Actividades *Flash*, ao longo de todo o período sem anúncio de data ou número fixo de actividades *flash*.
- iii. Os desafios do 3º Período são entregues nos seguintes termos:
- ✓ Quiz “O meu Mundo”, de 06 a 17 Abril 2015;
  - ✓ Actividade “Tendências Globais”, de 13 Abril a 01 Maio 2015;
  - ✓ Actividade “Marca a Diferença – O meu Mundo”, de 06 de Abril a 08 de Maio de 2015;
  - ✓ Actividades *Flash*, ao longo de todo o período sem anúncio de data ou número fixo de actividades *flash*.
- d) Anúncio dos vencedores: os vencedores são anunciados até quatro (4) semanas após o final dos períodos lectivos.
- e) Entrega de prémios: A entrega de prémios relativos (i) ao 1º Período será realizada entre 05 e 16 de Janeiro de 2015, (ii) ao 2º Período será realizada entre 06 e 17 de Abril de 2015 e (iii) ao 3º Período será realizada entre 01 e 19 de Junho de 2015. Os prémios globais serão entregues de 01 a 05 de Junho de 2015.
-

---

## Artigo 5º

### Âmbito

1. O Concurso tem como objectivo a mobilização em torno de temas como eficiência energética, boas práticas no consumo de energia, energias renováveis, alterações climáticas e desenvolvimento sustentável.
2. A edição de 2015 do projecto *Twist, A tua energia faz a diferença*, mantém a formação de grupos de jovens embaixadores da eficiência energética, os “Twisters” que irão agir em três dimensões de abordagem – “A minha Casa”, “A minha Escola” e “O meu Mundo”, como elementos de desenvolvimento de acções e de comunicação.
3. Serão promovidas novas metodologias de abordagem às temáticas centrais, tendo em vista a aquisição de conhecimentos para fortalecer as mudanças individuais e incentivar a forte capacidade de disseminação e perdurabilidade para a comunidade escolar, criando a motivação para que os jovens continuem a desenvolver as competências adquiridas nos seus futuros trajectos.
4. As actividades propostas são divididas pelo 1º, 2º e 3º Períodos do ano lectivo de 2014/2015, nos termos seguintes:

Actividade	Período Escolar	Descrição
Quiz	1º Período	Quiz com 5 questões relacionadas com a dimensão: <b>A minha Casa.</b>
<b>Declaração de Compromisso com o futuro – Assina o teu Compromisso</b>		Criação de uma <b>Declaração de Compromisso com o Futuro</b> , que promova a sustentabilidade na comunidade escolar. Cada Equipa deverá fazer chegar este conjunto de princípios a todos os elementos da comunidade escolar, incentivando-os a assumi-los individualmente e a assinar a <i>Carta de Compromisso com o Futuro</i> como sinal de determinação no seu cumprimento. Embora cada equipa de Twisters seja incentivada a criar os seus próprios objectivos e compromissos, será fornecido um exemplo para a criação do conjunto de princípios.
<b>Marca a Diferença</b>		Registo prático da implementação de um ou mais compromissos definidos na Declaração de Compromisso com o Futuro na dimensão “ <b>A minha casa</b> ” – <b>Formato Vídeo, Áudio ou Powerpoint / PDF.</b>
<b>Actividades Flash</b>		Fotografia sobre um tema que será definido pela Equipa de Gestão TWIST.
Quiz	2º Período	Quiz com 5 questões relacionadas com a dimensão: <b>A minha Escola.</b>
<b>Storytelling - Puzzle da Eficiência</b>		Os Twister’s são desafiados a imaginar e a contar a história do funcionamento da Escola mais sustentável do mundo, tendo como foco

		central a Energia, podendo alargar as actividades progressivamente até onde considerem relevante. Para isso será necessário pensar e incluir nesta “história” todos os agentes e acções necessárias para tornar essa visão numa realidade.
<b>Marca a Diferença</b>		Registo prático da implementação de um ou mais compromissos definidos na Declaração de Compromisso com o Futuro na dimensão “ <b>A minha Escola</b> ” - <b>Formato Vídeo, Áudio ou Powerpoint / PDF.</b>
<b>Actividades Flash</b>		Fotografia sobre um tema que será definido pela Equipa de Gestão TWIST.
<b>Quiz</b>		Quiz com 5 questões relacionadas com o tema: <b>O meu Mundo.</b>
<b>Tendências Globais</b>	3.º Período	Estimulo ao pensamento criativo, <i>out of the box</i> , para imaginar cenários para o ano 2050, partindo dos conceitos de mais/menos Igualdade Social e Custo Energético elevado/baixo. Indicar qual o cenário mais provável e 3 medidas que potenciem ou mitiguem o cenário escolhido.
<b>Marca a Diferença</b>		Registo prático da implementação de um ou mais compromissos definidos na Declaração de Compromisso com o Futuro na dimensão “ <b>O meu Mundo</b> ” - <b>Formato Vídeo, Áudio ou Powerpoint / PDF.</b>
<b>Actividades Flash</b>		Fotografia sobre um tema que será definido pela Equipa de Gestão TWIST.

5. No site [www.twist.edp.pt](http://www.twist.edp.pt) os alunos encontrarão toda a informação necessária ao desenvolvimento dos desafios com as regras para os mesmos, assim como o presente regulamento.

## Artigo 6º

### Apresentação do Concurso nos estabelecimentos de ensino

1. Até ao dia 20 de Outubro de 2014 serão feitos contactos com as escolas, através de e-mail, carta, cartazes e telemarketing, assegurando, assim, o conhecimento generalizado sobre o Concurso junto de todas as instituições de ensino secundário nacionais.
2. As visitas de monitores às escolas não são obrigatórias mas poderão ser agendadas com a Equipa de Gestão TWIST através de contacto telefónico 218277186 ou pelo e-mail [twist@twist.pt](mailto:twist@twist.pt).

---

## Artigo 7º

### Requisitos da candidatura

1. Podem candidatar-se ao Concurso todas as escolas interessadas que preencham, à data da candidatura, os seguintes requisitos:
  - a) Serem escolas de Ensino Secundário localizadas em Portugal Continental;
  - b) Cada escola de Ensino Secundário de Portugal Continental poderá inscrever até três (3) equipas com o mínimo de três (3) elementos e um máximo de sete (7), não sendo necessário que os alunos sejam todos do mesmo ano de escolaridade;
  - c) As Equipas terão que ser compostas por alunos oriundos de turmas diferentes;
  - d) De cada equipa tem que fazer parte um professor orientador da escola inscrita;
  - e) Os elementos do grupo não poderão ser funcionários nem familiares directos de funcionários da EDP, da Iways, bem como de empresas que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com aquelas.

## Artigo 8º

### Procedimentos de candidatura

1. As escolas que reúnam as condições exigidas no artigo anterior, deverão proceder à formalização das suas candidaturas, através do preenchimento completo do formulário de inscrição que está disponível *online* no site [www.twist.edp.pt](http://www.twist.edp.pt) até à respectiva data limite – 20 de Outubro de 2014.
2. Conjuntamente com o formulário de candidatura deverão ser remetidos os seguintes elementos:
  - a. Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade dos alunos e professor candidatos que integram a equipa;
  - b. Fotocópia do cartão de estudante do ano lectivo de cada um dos alunos que integra a equipa;
  - c. Autorização de divulgação de imagem.
3. A organização confirmará a correcta recepção da inscrição junto dos participantes.

- 
4. A formalização da candidatura significa a aceitação pelos interessados, sem reservas nem condições, dos termos e regulamento deste Concurso bem como a autorização expressa para a verificação da autenticidade dos respectivos documentos disponibilizados.
  5. A participação no Concurso exige a cedência de informações e dados pessoais. De acordo com a Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei nº 41/2004, de 18 de Agosto, os dados serão tratados automaticamente pela EDP, que garante aos participantes o acesso, rectificação e cancelamento dos dados, informando a EDP por carta para a morada Praça Marquês de Pombal, nº 12, S/L, 1250-162 Lisboa ou por e-mail para o endereço [twist@twist.pt](mailto:twist@twist.pt) indicando o seu número de telefone.
  6. Todas as equipas após a inscrição terão uma área própria no *website*, onde terão acesso a todos os conteúdos e actividades.

## Artigo 9º

### Procedimentos de entrega dos trabalhos/projectos

1. A “Declaração de Compromisso com o Futuro – Assina o Teu Compromisso”, deverá ser elaborada no modelo *online* na área de equipa, e submetido para aprovação da Equipa de Gestão TWIST. No que respeita à listagem de signatários em papel recolhida pela Equipa de Twisters, esta deverá ser digitalizada, compilada num único documento em formato *pdf* e ser carregada na secção do *website* destinada para esse efeito.
2. As actividades Quiz vão estar no *website* do Concurso [www.twist.edp.pt](http://www.twist.edp.pt) na área das Equipas em TWISTERS. Os candidatos devem preencher e submeter no próprio *website*.
3. As actividades *Marca a Diferença* serão realizadas pelas Equipas e enviadas para a Equipa de Gestão TWIST em formato Vídeo, Áudio ou Apresentação Powerpoint/ PDF para [www.twist@twist.pt](mailto:www.twist@twist.pt).
4. As actividades *Flash* serão realizadas pelas equipas e publicadas nos respectivos grupos de *Facebook* (publicação alvo de aprovação pela Equipa de Gestão TWIST).

- 
5. A actividade *StoryTelling - Puzzle da Eficiência* será realizada *online* na área de equipa e submetida para aprovação da Equipa de Gestão TWIST, na secção do *website* destinada para o efeito.
  6. A actividade *Tendências Globais - crescer, inovar e evoluir* deverá ser realizada *online* na área de equipa, e submetida para aprovação da Equipa de Gestão TWIST, na secção do *website* destinada para este efeito.
  7. Os trabalhos em actividades complementares deverão ser entregues por e-mail, para o endereço [twist@twist.pt](mailto:twist@twist.pt).
  8. Caso a equipa inclua trabalhos, ficheiros de multimédia (áudio ou vídeo) cuja dimensão ultrapasse o limite imposto pelas plataformas de e-mail, aceita-se que este tipo de ficheiros possam ser submetidos no website do concurso, com um limite de 50 Mb.
  9. Qualquer questão ou dificuldade relativa aos procedimentos de entrega dos projectos deverá ser enviada para o endereço de e-mail [twist@twist.pt](mailto:twist@twist.pt).
  10. A entrega dos trabalhos deverá ser efectuada de acordo com os prazos indicados no artigo 4º do presente Regulamento.

## **Artigo 10º**

### **Comissão de Acompanhamento e Júri**

1. Todo o processo de lançamento, tramitação, interpretação do regulamento, atribuição e execução do Concurso será da responsabilidade da Comissão de Acompanhamento, composta por elementos da EDP e consultores da Iways.
2. Aos elementos da Comissão de Acompanhamento competirá ainda analisar a totalidade das actividades propostas, com vista a seleccionar as dez (10) melhores participações que passam à fase de avaliação final.
3. Para a selecção dos vencedores do Concurso é exclusivamente competente o Júri, que deliberará soberanamente, de acordo com os critérios que considere mais adequados aos objectivos do Concurso, e que em traços gerais se expõem no artigo seguinte.
4. O Júri será o responsável pela decisão final de escolha dos premiados.

- 
5. O Júri é composto por elementos da EDP, da Iways e entidades oficiais ligadas à Educação e Ambiente.

## **Artigo 11º**

### **Critérios de avaliação dos trabalhos**

1. O processo de avaliação será contínuo mediante pontuação e terá lugar à medida que as actividades forem finalizadas. As pontuações por actividade encontram-se vertidas no quadro seguinte:

<b>Actividade / Tópico a Avaliar</b>	<b>CrITÉrios de AvaliaÇão</b>	<b>PontuaÇão</b>
Cumprimento, dentro dos prazos definidos, de todas as actividades propostas	Nos casos das actividades "Declaração de Compromisso com o Futuro – Assina o teu Compromisso", "StoryTelling - Puzzle da Eficiência" e "Tendências Globais": - A sua não entrega implica a exclusão da equipa do grupo de potenciais premiados; - O não preenchimento das actividades até à data limite definida, implica a sua não-aceitação e portanto a não obtenção da pontuação (podendo a equipa continuar em concurso).	Não Aplicável
Quiz	Número de respostas certas.	500 pontos por cada resposta certa
	Número de pessoas que responderam ao questionário.	50 pontos por Quiz
	Número de "Gostos" ao post Quiz.	5 pontos por cada "Gosto"
	Número de "Partilhas" ao post Quiz.	10 pontos por cada "Partilha"
"Declaração de Compromisso com o Futuro – Assina o Teu Compromisso"	Qualidade global da "Declaração de Compromisso com o Futuro – Assina o Teu Compromisso": qualidade do texto, pertinência, clareza e objectividade dos princípios definidos.	0 a 10.000 pontos
	Número de assinaturas "em papel".	20 pontos por assinatura
	Número de subscritores <i>online</i> " Com compromisso"	30 pontos por subscritor
	Número de subscritores online	20 pontos por subscritor
	Número de "Gostos" ao post "Compromisso com o Futuro".	5 pontos por cada "Gosto"
	Número de "Partilhas" ao post "Compromisso com o Futuro".	10 pontos por cada "Partilha"
"Marca a Diferença"	Qualidade Global da actividade "Marca a diferença ", aplicabilidade, criatividade, originalidade e eficácia	0 a 7.500 pontos
	Número de subscritores online	20 pontos por subscritor
	Número de "gostos" ao post "Marca a diferença "	5 pontos por cada "Gosto"
	Número de "partilhas" ao post "Marca a diferença "	10 pontos por cada "Partilha"
"Actividade Flash"	Realização da actividade e aprovação pela Equipa do Projecto	500 pontos por actividade
"StoryTelling - Puzzle da Eficiência"	Criatividade da actividade, aplicabilidade, qualidade, originalidade	0 a 10.000 pontos
	Número de subscritores online	20 pontos por

Actividade / Tópico a Avaliar	CrITÉrios de AvaliaÇão	PontuaÇão
		subscriber
	Número de "gostos" ao post "Puzzle da Eficiência"	5 pontos por cada "Gosto"
	Número de "partilhas" ao post "Puzzle da Eficiência"	10 pontos por cada "Partilha"
"Tendências Globais"	Cumprimento do número mínimo de características por cenário (3 características).	0 a 10.000 pontos
	Preenchimento dos quatro cenários identificados.	
	Qualidade do texto, pertinência, clareza e objectividade na justificação da escolha do cenário mais provável.	
	Cumprimento do número mínimo de medidas que potenciem/mitiguem o cenário escolhido (3 medidas).	
	Número de "Gostos" ao post "Tendências Globais".	5 pontos por cada "Gosto"
	Número de "Partilhas" ao post "Tendências Globais".	10 pontos por cada "Partilha"
	Número de subscritores online	20 pontos por subscritor
Dimensão da "Rede de contactos da Escola"	Número de seguidores da página de <i>Facebook</i> da equipa representante da escola.	5 pontos por cada subscritor
Pro-actividade em actividades complementares e na disseminação da mensagem do projecto TWIST	Empenho, originalidade e criatividade no desenvolvimento de actividades complementares e/ou de disseminação do projecto TWIST 2015.	0 a 5000 pontos

2. Além dos critérios de pontuação definidos no número anterior, serão também considerados os seguintes parâmetros qualitativos:

- Qualidade e criatividade das actividades definidas para cada período;
- Qualidade e criatividade das actividades extra que forem desenvolvidas;
- Benefícios tangíveis das actividades extra que forem desenvolvidas;
- Utilização do *website* e das redes sociais como meio de divulgação de boas práticas implementadas e dos resultados das actividades;
- Criatividade e empenho da comunidade escolar: demonstrar que a escola se empenhou no projecto e deu "asas à sua imaginação".

---

## Artigo 12º

### Entrega de prémios trimestrais e prémio final

1. De forma a manter os alunos motivados ao longo de todo o Concurso, existirão quatro (4) momentos de classificação e atribuição de prémios.
2. No final de cada período serão entregues os prémios, referentes aos desafios do respectivo período, às três (3) equipas vencedoras através de carta registada em nome de cada um dos elementos de cada equipa. O anúncio dos vencedores será divulgado através do *website* do Concurso e haverá um contacto telefónico com os respectivos vencedores para articular o envio dos prémios.
3. No final do ano lectivo serão anunciadas as três (3) equipas vencedoras da globalidade do Concurso assim como as respectivas escolas. O anúncio dos vencedores será divulgado através do *website* do Concurso e através de contacto telefónico.
4. Para a entrega dos prémios globais será realizada uma cerimónia de entrega de prémios em cada uma das escolas vencedoras, sendo os detalhes relativos à entrega de prémios na cerimónia articulados com as escolas vencedoras e serão dados a conhecer com a devida antecedência.
5. Todas as equipas participantes e alunos das escolas vencedoras serão convidados a assistir à cerimónia de entrega de prémios.

## Artigo 13º

### Propriedade intelectual dos trabalhos/projectos candidatos

1. A atribuição de prémios aos vencedores implica a transmissão para a EDP, com exclusão de qualquer terceiro, do conteúdo patrimonial de todos os direitos de propriedade intelectual inerentes ao trabalho distinguido, sem prejuízo do respeito devido pelos direitos de autor de natureza pessoal.
2. Os relatórios referentes aos trabalhos submetidos a Concurso não serão restituídos aos candidatos, podendo a EDP divulgá-los da forma que entender conveniente.

---

## Artigo 14º

### Prémios

1. Prémio para os vencedores por período escolar: cada elemento das três (3) equipas vencedoras de cada período escolar, e o respectivo professor coordenador, serão premiados, com um vale de compras FNAC, no valor de € 50,00 (cinquenta euros) por pessoa.
2. As três (3) equipas vencedoras da globalidade do Concurso serão premiadas, e o respectivo professor coordenador, com um vale de compras FNAC, no valor de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) por pessoa.
3. As escolas a que pertencerem as equipas vencedoras globais receberão, cada uma, um vale no valor de € 2 400,00 (dois mil e quatrocentos euros) a ser usado na FNAC ou na Fabrigimno mediante uma lista de artigos pré-seleccionados a fornecer posteriormente às escolas. As escolas escolherão os artigos dentro deste valor, a encomenda é efectuada pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, e os artigos serão posteriormente entregues nos estabelecimentos de ensino.
4. O Júri reserva-se no direito de não atribuir a totalidade ou parte dos prémios, caso entenda não existirem condições para a atribuição dos mesmos.
5. O direito ao prémio extingue-se automática e definitivamente, e sem necessidade de qualquer formalismo específico, caso se verifique alguma das seguintes situações:
  - a) Concluir-se existir alguma irregularidade na candidatura e/ou participação do grupo premiado;
  - b) Existirem indícios do trabalho ter sido efectuado por outros elementos que não os membros do grupo premiado;
  - c) Se o prémio não for reclamado no prazo máximo de um (1) ano contado da data da sua atribuição;
  - d) Se, na pendência do benefício do prémio, os premiados forem objecto de qualquer procedimento criminal ou procedimento disciplinar instaurado pela escola que frequentam, ou assumam comportamentos perante a EDP, os promotores, patrocinadores ou terceiros que, pela sua gravidade, determinem

---

lesão da imagem e honorabilidade dos participantes ou desprestígio e lesão para as entidades envolvidas ou para os próprios.

## **Artigo 15º**

### **Alterações ao Regulamento**

Os termos deste Regulamento poderão ser alterados por decisão unilateral da EDP, que disso dará publicamente conta com a devida antecedência.